



Despacho n.º 237/2026

Sumário: Coordenação da área da gestão, formação e desenvolvimento de recursos e sistemas de informação científica

Considerando a relevância estratégica da gestão e disponibilização de recursos de informação científica e académica para o desenvolvimento das atividades de investigação, criação artística, inovação e ensino da Universidade Politécnica de Lisboa;

Considerando a crescente complexidade dos sistemas de informação científica, bibliométrica e de gestão de dados de investigação, bem como a necessidade de assegurar a sua adequada implementação, articulação, utilização e exploração pela comunidade académica e científica da Universidade Politécnica de Lisboa;

Considerando que a implementação e consolidação das várias plataformas implicam um trabalho continuado de acompanhamento, configuração, gestão, formação, articulação institucional e definição de procedimentos, com impacto direto na capacidade da Universidade para recolher, organizar, analisar e disponibilizar informação sobre a sua atividade de investigação e criação artística;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a coerência institucional destas funções, bem como de consolidar uma capacidade especializada de gestão dos recursos e sistemas de informação científica da Universidade Politécnica de Lisboa;

Considerando a experiência acumulada e o conhecimento especializado da Doutora Maria da Luz Antunes nestes domínios, bem como o trabalho que tem vindo a desenvolver, de forma continuada, na gestão, administração, formação e implementação de diferentes recursos e sistemas de informação científica e na coordenação do repositório institucional da Universidade Politécnica de Lisboa;

Nomeio a Doutora **Maria da Luz Antunes** como coordenadora da área da gestão, administração, acompanhamento, formação e implementação dos recursos e sistemas de informação científica. No âmbito desta coordenação, representará a Universidade Politécnica de Lisboa em reuniões, grupos de trabalho, iniciativas e redes nacionais ou internacionais relacionadas com esta área.



A coordenação será exercida em articulação com o Vice-Reitor para a Investigação e Criação Artística, os órgãos, Serviços, Escolas, Unidades de Investigação e demais estruturas da Universidade Politécnica de Lisboa com competências nos domínios da investigação, informação, sistemas de informação e transformação digital.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, mantendo-se em vigor enquanto não for expressamente revogado ou alterado.

Lisboa, 19 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade
Politécnica de Lisboa

Professor Doutor António José da Cruz Belo
(*Professor Coordenador*)